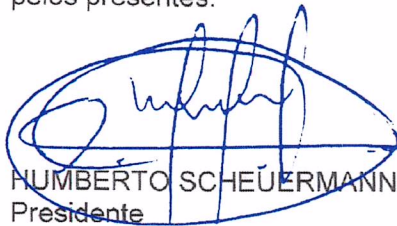
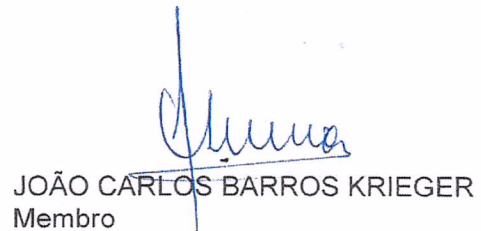


ATA DA REUNIÃO Nº 23 DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, à distância por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, designado em caráter precário e temporário pelo Conselho de Administração do Grupo Hospitalar Conceição especificamente para atender a Assembleia Geral Ordinária aprazada para trinta de abril de dois mil e vinte e um, presentes Humberto Scheuermann, João Carlos Barros Krieger, Leandro Gostisa e Rogério Dalfollo Pires para, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinar a matéria constante da pauta, qual seja: Item Um - Opinar quanto à indicação de LEANDRO GOSTISA pelo Ministério da Economia para ser eleito membro do Conselho de Administração; Item Dois – análise da proposta de remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária. Primeiramente, cumpre registrar a tempestividade da análise, pois a indicação foi apreciada no prazo legal, tendo sido recebida a aprovação da Casa Civil em vinte e três de março de dois mil e vinte e um. Quanto ao Item Um, após a análise dos formulários e das documentações comprobatórias que o acompanham, presumindo-se verdadeiras as informações apresentadas, em conformidade com as disposições estatutárias, a Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis, o Decreto número oito mil, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis e seu Regimento Interno, o Comitê de Elegibilidade opina, por maioria, abstendo-se Leandro Gostisa por conflito de interesses, que LEANDRO GOSTISA preenche os requisitos e não se enquadra nas vedações para eleição como membro do Conselho de Administração. Quanto ao Item Dois, o colegiado por unanimidade verifica que a proposta de remuneração disposta nos Anexos Um e Dois está adequada às diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, sugerindo-se o encaminhamento para aprovação da Assembleia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata por Vitto Giancristoforo dos Santos, Secretário do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.



HUMBERTO SCHEUERMANN
Presidente



JOÃO CARLOS BARROS KRIEGER
Membro



LEANDRO GOSTISA
Membro



ROGÉRIO DALFOLLO PIRES
Membro



VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS
Secretário